



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 669, de 29 de setembro de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, e considerando:

- o estabelecido Lei Estadual nº 15.167, de 29 de maio de 2026, que dispõe sobre autorização para conversão em pecúnia dos períodos de licença prêmio dos servidores das carreiras civis do Poder Executivo Estadual, na forma que indica, e dá outras providências”;
- o disposto no Decreto Estadual nº 24.623, de 19 de junho de 2026, que regulamenta a Lei nº 15.167, de 29 de maio de 2026, em particular em seu art. 7º: “O titular do órgão ou dirigente de entidade poderá estabelecer critérios de priorização para a conversão em pecúnia de licença prêmio, observado o interesse do serviço, a disponibilidade financeira e orçamentária e o disposto no § 2º do art. 1º deste Decreto”;
- a Resolução do Conselho de Política de Recursos Humanos - Cope, da Secretaria da Administração do Estado da Bahia, nº 382/2026, que fixou em 74 (setenta e quatro) o quantitativo máximo mensal de licenças prêmio passível de conversão em pecúnia, no âmbito da Uesb, para o período de junho a dezembro de 2026;
- a Instrução Normativa AGP/Uesb nº 01/2026, de 26 de junho de 2026, que estabelece procedimentos para requerimento, análise, priorização e encaminhamento dos pedidos de conversão em pecúnia de períodos de licença-prêmio no âmbito da Uesb, da Lei nº 15.167, de 29 de maio de 2026, e do Decreto nº 24.623, de 19 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR os pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia elencados no Anexo Único da presente Portaria.

Art. 2º Os processos elencados no Anexo Único desta Portaria deverão ser encaminhados à Assessoria de Gestão de Pessoas da Uesb para apuração do montante financeiro devido a cada servidor contemplado, mediante aplicação do estabelecido no art. 4º da Lei Estadual nº 15.167, de 29 de maio de 2026.



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 3º O pagamento da conversão em pecúnia, devido a cada servidor, será efetuado de acordo com agendamento a ser estabelecido nos termos do art. 15º da Instrução Normativa AGP/ Uesb n. 01/2026, sendo que, nos casos em que a conversão em pecúnia corresponder a até 30 (trinta) dias do período de licença prêmio, o pagamento será efetuado em uma única parcela, a ser quitada 04 (quatro) meses após a publicação da presente Portaria.

Art. 4º A conversão de licença prêmio em pecúnia, ora aprovada, será considerada sem efeito se, no período compreendido entre a publicação desta Portaria e o término do período de agendamento do pagamento correspondente, ocorrer, da parte do servidor contemplado, qualquer das situações previstas no § 3º, art. 3º, do Decreto Estadual nº 24.623, de 19 de junho de 2026, quais sejam: I. aposentadoria; II. concessão de licença para tratar de interesse particular; III. concessão de fruição de licença prêmio.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 669/2026

1º CRITÉRIO – NUNCA CONTEMPLADOS POR LP PECÚNIA

Nº	NOME DO (A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	Nº PROCESSO SEI	PERÍODO AQUISITIVO	DATA LIMITE FRUIÇÃO	Nº DIAS PARA CONVERSÃO
1	CARLOS ALBERTO ANDRADE FREITAS	72000296	072.4319.2026.0037052-21	2018/2023	15/05/2028	90
2	ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA	72411419	072.4262.2026.0036874-14	2019/2024	04/05/2029	90
3	MÁRIO SÉRGIO ROCHA GOMES	72372823	072.4319.2026.0032625-66	2020/2025	14/05/2030	90
4	LUIZ RODRIGUES SANTOS	72000398	072.4436.2026.0034777-21	2020/2025	16/06/2030	90
5	AURISTÊNISON DA MOTA CIRINO	72366127	072.4260.2026.0035411-64	2020/2025	18/06/2030	90
6	JOSÉ DE SOUZA ANDRADE NETO	72513080	072.6928.2026.0031851-12	2020/2025	31/07/2030	90

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

7	ANDREIA LIMA SANCHES	72368453	072.4231.2026.0036484-39	2021/2026	15/08/2031	90
---	-------------------------	----------	--------------------------	-----------	------------	----

2º CRITÉRIO – QUINQUÊNIOS A PRESCREVER

Nº	NOME DO (A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	Nº PROCESSO SEI	PERÍODO AQUISITIVO	DATA LIMITE FRUIÇÃO	Nº DIAS PARA CONVERSÃO
8	FLÁVIA BORGES SANTOS	72455303	072.4231.2026.0034969-14	2017/2022	26/06/2027	30
9	RÍSIA SILVA CHAVES	72444660	072.7476.2026.0033015-83	2018/2023	17/09/2028	90
10	KÉZIA BRITO DUARTE	72572244	072.4137.2026.0037168-15	2019/2024	11/08/2029	30
11	ADRIZA SANTOS SILVA BARBOSA	72507398	072.6928.2026.0031727-11	2020/2025	14/03/2030	90
12	JOÃO CARLOS DANTAS DE ANDRADE BARBOSA	72507397	072.6928.2026.0031705-14	2020/2025	14/03/2030	90

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

13	MARLOS ANDRÉ MARQUES SIMÕES DE OLIVEIRA	72346114	072.4219.2026.0036167-53	2020/2025	25/04/2030	90
14	NÚBIA REGINA MOREIRA	72368083	072.4274.2026.0034929-59	2021/2026	09/08/2031	90
15	TAYRONE CAMPOS DE OLIVEIRA	72525406	072.4417.2026.0034757-14	2021/2026	31/08/2031	90
16	TALAMIRA TAITA RODRIGUES BRITO	72372223	072.4274.2026.0035756-50	2021/2026	04/09/2031	90

3º CRITÉRIO – MAIOR TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO

Nº	NOME DO (A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	Nº PROCESSO SEI	PERÍODO AQUISITIVO	DATA LIMITE FRUIÇÃO	Nº DE DIAS PARA CONVERSÃO
17	SORAYA MENDES RODRIGUES ADORNO	72310551	072.4372.2026.0034683-15	1998/2003	SEM PRESCRIÇÃO	90

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

18	MARCELO NOLASCO BARRETO	72001565	072.9189.2026.0036133-22	1999/2004	SEM PRESCRIÇÃO	90
19	CRISTINA SILVA DOS SANTOS	72372017	072.4372.2026.0032315-61	2001/2006	SEM PRESCRIÇÃO	90
20	PAULO LUIZ SOUZA CARNEIRO	72370138	072.4300.2026.0036523-46	2001/2006	SEM PRESCRIÇÃO	90
21	LEONARDO VIEIRA PONTES	72411620	072.4375.2026.0035051-40	2004/2009	SEM PRESCRIÇÃO	90
22	CAMILA PEREIRA	72375671	072.4231.2026.0034726-41	2007/2012	SEM PRESCRIÇÃO	30
23	PAULO ARAQUÉM RAMOS CAIRO	72000588	072.4281.2026.0035023-71	2007/2012	SEM PRESCRIÇÃO	90
24	RONALDO JOSÉ DE ASSIS SILVA JÚNIOR	72448265	072.4477.2026.0031247-07	2007/2012	SEM PRESCRIÇÃO	90
25	MOISÉS MOREIRA FILHO	72308852	072.4443.2026.0031928-36	2008/2013	SEM PRESCRIÇÃO	90

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

26	THÉA MARA PEIXOTO REIS	72313048	072.4187.2026.0032074-83	2008/2013	SEM PRESCRIÇÃO	90
27	ROSÂNGELA CARDOSO AMARAL	72559896	072.4473.2026.0033551-57	2008/2013	SEM PRESCRIÇÃO	90
28	FABIANA ROZA REIS NOVAIS	72492959	072.4164.2026.0032216-43	2009/2014	SEM PRESCRIÇÃO	90
29	LUIZ CARLOS OLIVEIRA PARDO	72518741	072.4469.2026.0030724-62	2009/2014	SEM PRESCRIÇÃO	90

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600